



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº 57/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei Nº 872/2020.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **José Vilamar de Oliveira** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 31/03/2023 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 31 de Março de 2023

Presidente da Câmara